

EDITAL Nº 37/2015/ SED, de 23/10/2015 - RETIFICAÇÃO
(ALTERA o Edital nº 36/2015/SED)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 456, de 11 de agosto de 2009, e legislação em vigor no ato da admissão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 36/2015/SED, de 19 de outubro de 2015, do processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na educação escolar indígena, nos níveis de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, no ensino regular da rede pública estadual para o ano letivo de 2016, **que passa a vigorar com a inclusão do subitem 4.5.1.4.1**: O candidato que não possuir a habilitação mínima exigida constante na tabela do subitem 4.5.1.4 do edital nº 36/2015/SED, poderá se inscrever como candidato indígena não habilitado, desde que encaminhe declaração de anuência da liderança indígena, conforme modelo previsto no Anexo I deste edital, junto com os documentos previstos no subitem 11.4.2, **permanecendo inalteradas as demais disposições**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2015.

EDUARDO DESCHAMPS
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e portador(a) do RG nº _____,
pertencente a etnia _____ está autorizado a se inscrever no Edital nº 36/2015/SED
sem possuir a habilitação mínima exigida pelo referido Edital, na(s) disciplina(s)
_____.

Portanto, está apto a fazer parte da listagem de candidatos Indígenas não habilitados.

Assinatura do Cacique

Nome do Cacique: _____

Local, _____ data: _____